



# CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPALIO BORBA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 420c93c8-34ff-4547-8c5e-e2218747ad0e

## PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

### RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO 2024.

#### ITEM 13

#### DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 13 do Anexo IX da Resolução TC Nº 270/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaro para fins, que o Sistema de Controle Interno do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - CONSUL, Estado de Pernambuco, responsável pelo acompanhamento governamental, aplicação de recursos públicos por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional, não foram constatadas irregularidades.

Ribeirão, 30 de dezembro de 2024.

**GABRIEL VASCONCELOS XIMENES**  
Controlador